



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



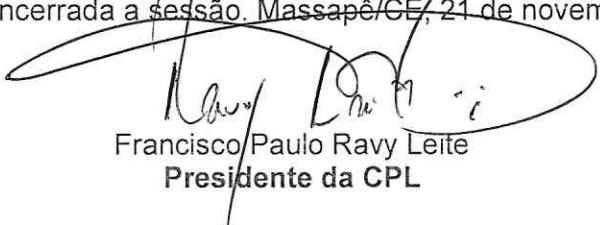
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.14.004.


Aos 21 de novembro de 2018, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, e ainda o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura Sr. Lanylson Carlos Teixeira (engenheiro civil - CREA/CE 320313), referente a(s) licitantes: **1. MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 23.889.932/0001-32, sem representante legal presente, **2. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.707.565/0001-31, sem representante legal presente, **3. ANCORÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 17.909.160/0001-50, sem representante legal presente, **4. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 17.411.277/0001-00, sem representante legal presente, **5. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 15.532.478/0001-30, sem representante legal presente, **6. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante legal presente, **7. BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.987.529/0001-39, sem representante legal presente, **8. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 10.470.695/0001-29, sem representante legal presente e e **11. JJB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.032.739/001-00, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2018.08.14.004, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Localidade de Sítio Socorro de Baixo, conforme Termo de Compromisso com o Ministério da Integração Nacional, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2018.08.14.004 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) classificada(s) foi(ram): **W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA (ME)**, **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, **VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)** e **BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**. E a(s) proposta(s) desclassificada(s) foi(ram): **MARAZUL CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, por não atender aos seguintes itens do edital: *5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. – apresentou valor divergente para o item 3.1 no orçamento e na composição sendo outro valor, consequentemente afetando o valor total do orçamento e cronograma físico-financeiro de todos os trechos e da consolidada, ANCORÁ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP), por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. - cronograma físico financeiro está*



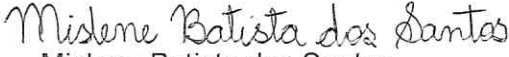
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

com valor divergente do apresentado no orçamento, **BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* – não apresentou orçamento consolidado e os cronogramas físico-financeiros estão com prazo divergentes dos solicitados no edital, estão com 180 dias sendo o correto por trecho o prazo de 120 dias e **JJB CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, por não atender aos seguintes itens do edital: 5.2.5- *Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos.* 5.2.6- *Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.* - apresentou orçamento por trecho com valores unitários divergentes do orçamento consolidado, não apresentou composição de preços unitários, não apresentou composição de BDI e encargos. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 202.791,82 (duzentos e dois mil setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) e **2. W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA (ME)**, valor global de R\$ 214.584,96 (duzentos e quatorze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), **3. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 234.006,98 (duzentos e trinta e quatro mil seis reais e noventa e oito centavos), **4. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 236.852,35 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) e **5. VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (ME)**, valor global de R\$ 238.201,80 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e um reais e oitenta centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (ME)**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação comunicou que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) presente(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 21 de novembro de 2018.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Lanylson Carlos Teixeira
Engenheiro Civil - CREA/CE 320313
Engenheiro Civil da Secretaria de
Infraestrutura e Meio Ambiente


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL